



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

Email: toledo.mestradoquimica@unioeste.br



EDITAL Nº 020/2021 - PPGQUI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQUI - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02/06/2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 049/2021-CEPE, de 23/03/2021, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Química;

considerando a Resolução nº 050/2021-CEPE, de 23/03/2021, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Químicas;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **22 de outubro a 22 de novembro de 2021** estarão abertas as inscrições de candidatos a seleção de **alunos regulares** do PPGQUI - Mestrado, área de concentração em Química, para o preenchimento de até **18 (dezoito) vagas** do Programa para ingresso no ano letivo de 2021.

Art. 2º As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química são: Química Analítica e Ambiental (QAA); Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat) e Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO).

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

| | |
|---|-------------------------|
| Período de inscrição on-line (http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) | 22/10/2021 a 22/11/2021 |
| Publicação do edital de homologação das inscrições | Até 24/11/2021 |
| Publicação do resultado final | Até 30/11/2021 |
| Previsão de matrícula | 03/2022 |
| Previsão de Início das aulas | 03/2022 |

Art. 4º Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados na área de Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, com diplomas devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5º As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do cadastro on-line disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes. (No formulário de inscrição não é necessário preencher o item Documentos e Proposta) e anexar os seguintes documentos, digitalizados em documento único e no formato PDF (não pode ser foto):

- a) Comprovante de inscrição on-line, recebido no e-mail do candidato;
- b) Cópia digital da carteira de identidade (Civil), CPF, certidão de nascimento ou casamento; se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte ou registro estrangeiro;
- c) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do Curso de Graduação e que concluirá o curso antes da data de realização da matrícula;
- d) Cópia digital do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação;
- e) Ficha de opção de linha de pesquisa e orientação (Anexo II), indicando três possíveis orientadores conforme lista apresentada no Anexo I. A ficha também está disponível na página do PPGQUI: www.unioeste.br/pos/quimica, no item editais;
- f) Cópia digital do Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Cópia digital dos documentos comprobatórios dos itens na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III). Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, sem encadernar, organizados na sequência da Tabela de Pontuação, sem necessidade de preenchê-la;
- h) Comprovante do pagamento taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, Conta Corrente: 894-6, código da operação: 006 **ou** pagamento na Secretaria Financeira do *Campus* de Toledo.

OBS 1: Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

Art. 6º Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

Art. 7º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

Art 8º O PPGQUI recomenda a inscrição com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.

Art. 9º O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelos docentes do PPGQUI.

Art. 10. O processo de seleção será realizado em duas etapas análise do histórico escolar e análise do currículo Lattes (não presencial), ambas classificatórias. A nota final será a média das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

I – histórico escolar: 40%

II – currículo Lattes: 60%

Art. 11. A análise do currículo e do histórico escolar terá pontuação na escala de 0 a 100. A análise do histórico escolar será a média global das notas das disciplinas cursadas na graduação.

Art. 12. Análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha do Anexo III.

Art. 13. Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o candidato terá 24 horas para interpor recurso contra o resultado, via protocolo geral, que será avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção, que terá 48 horas após o protocolo para emitir parecer.

Art. 14. O resultado do processo de seleção é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

Art. 15. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos e conforme disponibilidade de vagas de cada orientador.

Art. 16. Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: maior nota obtida na avaliação do currículo, maior nota no item I- produção científica do Anexo III. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 17. O ingresso no Programa não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelas agências financiadoras.

Art. 18. Havendo disponibilidade para a distribuição de bolsas de estudos, o Colegiado fará um novo Edital para seleção dos bolsistas.

Art. 19. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Coordenação do PPGQUI até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado. Após esse prazo, serão inutilizadas e eliminadas.

Art. 20. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

Art. 21. O resultado final será divulgado em Edital no site <http://www.unioeste.br/pos/quimica>.

Art. 22. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do Programa: www.unioeste.br/pos/quimica ou pelo e-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.

Art. 23. O candidato aprovado aceita os termos da Resolução nº 052/2020-CEPE, que em caráter excepcional, devido as medidas decorrentes do isolamento social necessário ao combate a Pandemia do COVID-19, as aulas presenciais da pós-graduação poderão ser substituídas por aulas remotas síncronas.

Art. 24. Os casos omissos neste edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Toledo, 05 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Lindino', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Prof. Dr. CLEBER ANTONIO LINDINO
Coordenador Especial do Programa de
Pós-Graduação em Química-Mestrado
Portaria nº 0350/2021-GRE

Anexo I – Edital nº 020/2021 – PPGQUI

Lista de Docentes Orientadores e Vagas

Docentes por linha de pesquisa, área de atuação e número de vagas para orientação.

| Docente orientador(a) | Linhas de Pesquisa* | Área de Atuação | Número de Vagas |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Aparecido Nivaldo Módenes | QAA e OAMat | Físico-Química | 1 |
| Cleber Antonio Lindino | QAA e OAMat | Química Analítica | 2 |
| Douglas Cardoso Dragunski | QAA e OAMat | Físico-Química | 2 |
| Eduardo Borges de Melo | OACO | Físico-Química e Química Orgânica | 1 |
| Élvio Antônio de Campos | OAMat e QAA | Química Inorgânica | 2 |
| Flávia Giovana Manarin | OACO | Química Orgânica | 2 |
| Isac George Rosset | OACO | Química Orgânica | 2 |
| Josiane Caetano Dragunski | QAA e OAMat | Química Analítica | 1 |
| Reinaldo Aparecido Bariccatti | QAA | Físico-Química | 1 |
| Renato Eising | OACO e OAMat | Química Orgânica | 1 |
| Ricardo Schneider | OAMat | Química Inorgânica | 1 |
| Rodrigo Sequinel | QAA | Química Analítica | 1 |
| Sandro Fernando Stolf | OAMat | Físico-Química | 1 |

*Linhas de Pesquisa: Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat); Química Analítica e Ambiental (QAA); Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO)

Anexo II – Edital nº 020/2021 – PPGQUI

FICHA DE OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo: _____

Curso de Graduação: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

2. ASSINALAR A OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

- () Química Analítica e Ambiental
() Obtenção e Aplicação de Materiais
() Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos

3. SUGESTÃO DE ORIENTADORES(*):

*A sugestão dos orientadores dependerá da disponibilidade dos nomes sugeridos conforme Anexo I (Lista de Docentes Orientadores e Vagas), podendo ser atribuído ao candidato um orientador diferente dos indicados acima.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III – Edital nº 020/2021 – PPGQUI

Nome do(a) Candidato(a): _____

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| Item | Sub-item | Quantidade | Pontuação / Sub-item | Sub-Total |
|--|--|------------|----------------------|-----------|
| (I) Produção Científica (máximo 70 pontos) | Participação em Programa de Iniciação Científica PIBIC ou PET (por ano) | | 3,0 | |
| | Participação em Programa de Iniciação à Docência PIBID (por ano) | | 1,5 | |
| | Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais | | 1,0 | |
| | Participação em congressos/eventos regionais ou locais | | 0,5 | |
| | Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido) | | 2,0 | |
| | Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido) | | 1,0 | |
| | Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo) | | 3,0 | |
| | Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional com Qualis na área de Química: Estrato A | | 10,0 | |
| | Estrato B | | 9,0 | |
| | Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional sem Qualis na área de Química | | 5,0 | |
| | Livro | | 10,0 | |
| Capítulo de livro | | 5,0 | | |
| TOTAL DO ITEM (I) | | | | |
| (II) Titulação (máximo 05 pontos) | Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído | | 5,0 | |
| TOTAL DO ITEM (II) | | | | |
| (III) Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 10 pontos) | Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano) | | 3,0 | |
| | Atividade de docência no magistério superior (por mês) | | 0,5 | |
| | Atividade de docência no Ensino Médio (por mês) | | 0,2 | |
| TOTAL DO ITEM (III) | | | | |
| (IV) Outras atividades nos últimos cinco anos (Máximo 15 pontos) | Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano) | | 0,5 | |
| | Participação em Projetos de Extensão ou outros (por ano) | | 1,5 | |
| | Palestras e Cursos de curta duração na área do programa (a cada 40 horas) | | 1,0 | |
| | Atividade de monitoria (por disciplina/ano) | | 2,0 | |
| | Participação em comissão organizadora de evento científico | | 2,0 | |
| | Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso superior | | 1,0 | |
| TOTAL DO ITEM (IV) | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |